

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES	7
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III. PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL	13
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI. FATURAMENTO	17
VI.I. RECEITA BRUTA.....	18
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I. ATIVO.....	20
VII.II. PASSIVO.....	26
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	31
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
X. CONCLUSÃO	40

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente aos meses de **junho e julho/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não

possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foram quitados os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005².

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de julho/2024 com cerca de 28 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de

² Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 15.686.820,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 72%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD** foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017 portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III.I. COLABORADORES

No mês de junho/2024, as Recuperandas apresentaram um quadro de 31 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP.

Já no mês de julho/2024, as Recuperandas apresentaram um quadro de 28 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
ATIVOS	13	13	13
AFASTADOS	8	8	5
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4	4	4
AUXÍLIO-DOENÇA	6	6	6
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	31	31	28

Pela análise do quadro acima, as Recuperandas contavam com 13 funcionários exercendo suas atividades normalmente e 15 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de junho/2024 totalizaram **R\$ 401.616,00**, sendo que R\$ 315.554,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 86.062,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Ademais, nos gastos com a **folha de pagamento**, já no mês de julho/2024 totalizaram **R\$ 388.103,00**, sendo que R\$ 300.293,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 87.811,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
--------------------	----------	----------	----------	-------------

Pró-labore	130.202	130.202	130.202	886.330
Salários e Ordenados	182.492	128.551	112.007	932.823
Estagiários - CIEE	1.604	1.604	1.604	11.228
Menor Aprendiz	119	119	122	836
Ajuda de Custos	2.748	1.400	1.400	11.148
13º Salário	19.596	11.825	11.825	88.264
Férias	29.800	-	-	89.235
Vale transporte	10	10	10	196
Assistência Médica	35.604	36.897	37.441	252.411
Assistência Odontológica	47	47	47	371
Refeições	4.900	4.900	5.635	35.035
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	407.122	315.554	300.293	2.307.877
INSS	97.402	69.735	71.398	498.211
FGTS	23.996	16.327	16.412	119.630
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	121.398	86.062	87.811	617.841
Total	528.519	401.616	388.103	2.925.718

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de julho/2024, notou-se uma redução de 5% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 15.261,00, se comparado ao mês anterior. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado dos decréscimos evidenciados na rubrica "salários e ordenados".

Com relação às **Provisões** não houve o reconhecimento no período analisado.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que, em julho/2024, houve o acréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, correspondente a R\$ 1.749,00.

Por fim, em relação aos pagamentos;

PAGAMENTOS	jun/24	jul/24
SALÁRIOS A PAGAR	156.036	151.943
QUITACÕES A PAGAR	24.751	44.800
TOTAL	180.787	196.743

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve

ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE	44.850	44.531	44.850	302.986
PRÓ-LABORE	64.735	64.735	64.735	440.672
IR NORMAL	- 16.671	- 16.671	- 16.671	113.275
PART. CUSTO SAÚDE	-	319	-	904
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.358	- 2.358	- 2.358	17.512
INSS PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 856	5.995
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO	28.183	27.650	27.758	190.627
PRÓ-LABORE	65.467	65.467	65.467	445.657
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	700
ADTO QUINZENAL	- 24.926	- 26.187	- 26.187	177.002
PART. CUSTO SAÚDE	-	-	-	652
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.213	- 1.213	- 1.213	9.269
ASSISTÊNCIA MÉDICA COPARTICIPAÇÃO	- 581	- 199	- 91	871
INSS PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 856	3.426
IR NORMAL	- 9.809	- 9.462	- 9.462	64.511
TOTAL CONSOLIDADO	73.033	72.182	72.608	493.613

No mês de julho/2024, verifica-se que não houve variação nos valores apropriados à título de remuneração bruta dos Sócios, de modo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores e alcançou a monta de R\$ 130.302,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 72.699,00 se refere ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores.

Quanto aos colaboradores P.J., verifica-se que no mês corrente 05 colaboradores emitiram notas fiscais relacionados aos seus serviços, sumarizando o importe de R\$ 84.336,00.

Por último, conforme consulta realizada em 24/09/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta

Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 898.869.230,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57 R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA 04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88 AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE 53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.930,00	100%
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05 R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO 69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34 R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE 12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 270.802.273,61	100%

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, verificamos que na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que houve o registro de escritura de debênture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2023, no valor de R\$ 5.000.000,00. Vale ressaltar que, em 27/11/2023 a transação foi questionada, de modo que as Recuperandas informaram que, apesar da emissão da debênture de R\$ 5.000.000,00, o valor angariado foi de R\$ 800.000,00 e está registrado nos demonstrativos contábeis.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

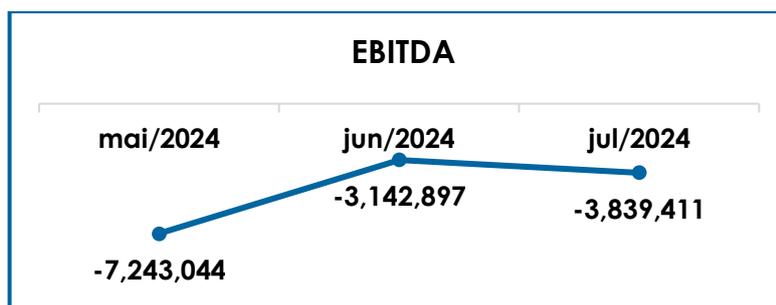
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	11.969.716	2.837.119	4.685.316	66.070.914
REVENDA MERCADO INTERNO	-	168	-	5.927.267
SERVS. DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	10.800	400	10.000	65.600
ROYALTIES	4.144	999	5.019	20.972
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	-	135.947	-	135.947
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	11.984.660	2.974.634	4.700.335	72.220.699
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.824.601	- 726.251	- 1.215.030	- 19.570.550
RECEITA LÍQUIDA	9.160.059	2.248.382	3.485.305	52.650.150
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 14.457.279	- 3.567.037	- 5.608.941	- 85.682.195
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 5.297.220	- 1.318.655	- 2.123.636	- 33.032.045
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 138.263	- 144.770	- 158.836	- 894.411
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 407.122	- 315.554	- 300.293	- 2.307.877
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 758.348	- 769.487	- 699.067	- 5.942.820
DESPESAS COMERCIAIS	- 541.191	- 526.222	- 516.106	- 4.029.428
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 121.398	- 86.062	- 87.811	- 617.841
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.497	17.854	46.337	1.630.849
EBITDA	- 7.243.044	- 3.142.897	- 3.839.411	- 45.193.574
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-60.44%	-105.66%	-81.68%	136.82%

Conforme demonstrativo supra, em julho/2024, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ -3.839.411,00**, com aumento de 22% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties* no valor de R\$ 999,00 em **junho/2024** e R\$ 5.019,00 em **julho/2024**.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

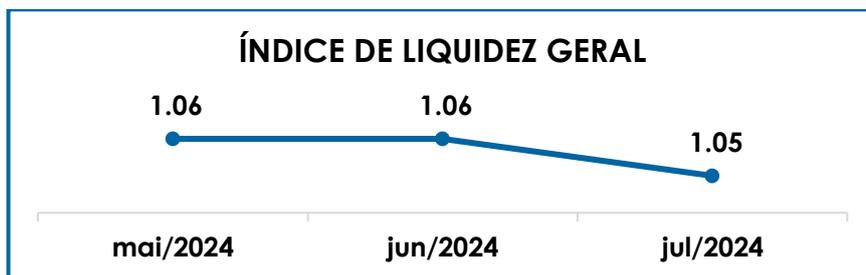
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,05, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,05** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "Clientes a receber mercado interno", "estoques de matéria prima" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 49% do total de ativos no mês de julho/2024.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

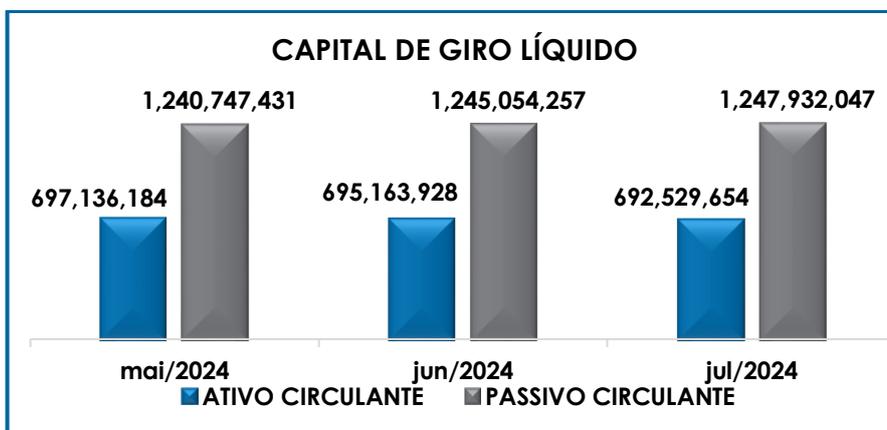
Capital de Giro Líquido	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	220.869	182.647	33.046
CLIENTES	543.073.645	543.473.383	544.265.839
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	103.421.984	101.984.679	99.141.657
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.548.685	46.284.030	45.809.890
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.079	3.200	8.743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.736.939	3.106.005	3.140.497
ATIVO CIRCULANTE	697.136.184	695.163.928	692.529.654
FORNECEDORES	- 524.293.216	- 524.147.248	- 524.062.523
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 977.709	- 885.018	- 840.876
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 652.537	- 651.189	- 627.427
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.240.470	- 24.202.739	- 24.196.332
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.170.463	- 30.280.691	- 30.391.540
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 109.576.648	- 110.495.831	- 111.521.580
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 146.520.990	- 146.959.791	- 147.449.059
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 297.327.947	- 298.389.548	- 299.080.761
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.987.449	- 109.042.201	- 109.711.949
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	-	50.000
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.240.747.431	- 1.245.054.257	- 1.247.932.047
Total	- 543.611.247	- 549.890.329	- 555.402.393

Conforme denotado no quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em julho/2024, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 555.402.393,00**. No mais, a majoração no indicador negativo

ocorreu devido ao decréscimo no “ativo circulante” e acréscimo no “passivo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista a disparidade de saldos dos bens e disponibilidades em relação às obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados do período de maio a julho/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as

obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

Endividamento Líquido	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	220.869	182.647	33.046
FORNECEDORES	- 524.293.216	- 524.147.248	- 524.062.523
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 297.327.947	- 298.389.548	- 299.080.761
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.752.974	- 17.752.974	- 17.752.974
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.987.449	- 109.042.201	- 109.711.949
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 41.202.281	- 41.065.375	- 41.036.238
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 14.937.879	- 14.937.879	- 14.937.879
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	-	50.000
DÍVIDA ATIVA	- 1.019.086.128	- 1.021.957.827	- 1.023.404.527
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 977.709	- 885.018	- 840.876
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 652.537	- 651.189	- 627.427
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.240.470	- 24.202.739	- 24.196.332
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.170.463	- 30.280.691	- 30.391.540
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 109.576.648	- 110.495.831	- 111.521.580
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 146.520.990	- 146.959.791	- 147.449.059
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 312.138.818	- 313.475.260	- 315.026.814
Total	- 1.331.224.946	- 1.335.433.087	- 1.338.431.341

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.338.431.341,00** no mês de julho/2024, com aumento de R\$ 2.998.254,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em julho/2024 o montante de R\$ 1.023.404.527,00 e aumento inferior a 1% em relação ao mês de junho/2024.

As principais variações registradas no período foram as majorações das rubricas “Fornecedores” e “Outras obrigações - Circulante”.

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento inferior a 1% em julho/2024, e saldo no montante de R\$ 315.026.814,00, sendo que a principal variação foi o acréscimo do grupo “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 1.025.749,00).

Ademais, ocorreram pagamentos de empréstimos e outras obrigações no montante de **R\$ 2.184.525,00** em junho/2024 e **R\$ 2.960.747,00** em julho/2024.

PAGAMENTOS	jun/2024	jul/2024
WOW		
FORNECEDORES	404.927	1.165.411
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.262.303	1.423.610
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	314.192	133.032
Dívida Ativa	1.981.423	2.722.053
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	180.787	196.743
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	17.273	40.080
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	5.043	1.872
Dívida Fiscal e trabalhista	203.102	238.694
TOTAL	2.184.525	2.960.747

Diante do exposto, as Recuperandas devem continuar trabalhando no intuito de reduzir o endividamento visando, ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico ainda insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Ademais, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram os meses de junho e julho/2024 com resultado insatisfatório.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

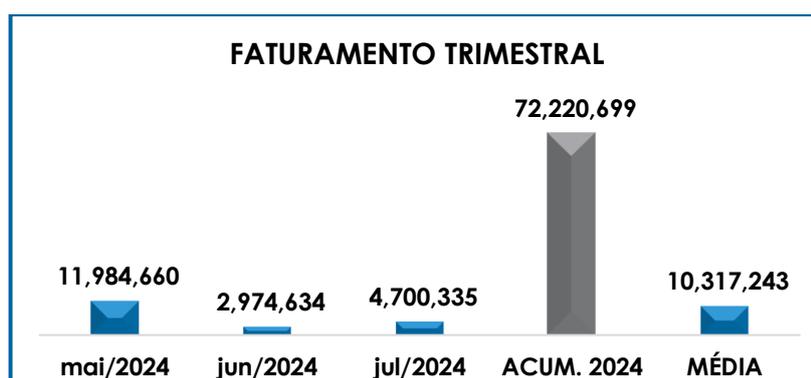
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. RECEITA BRUTA

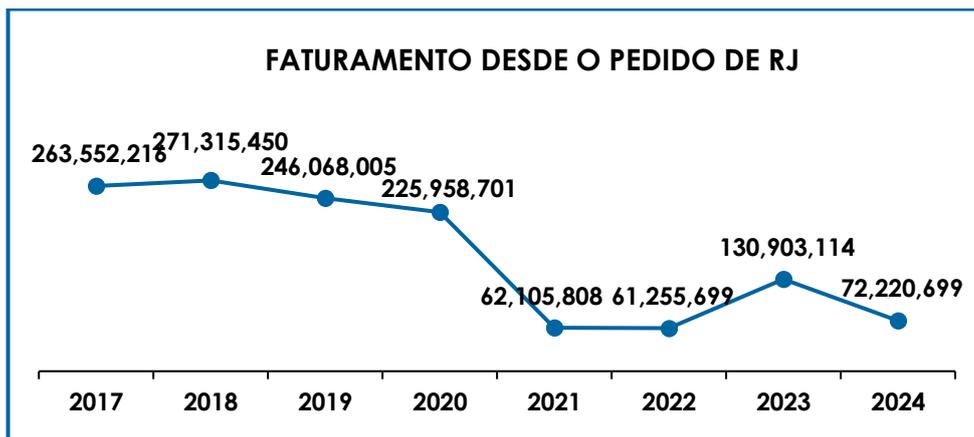
Ao longo do mês de julho/2024, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 4.700.335,00**, com aumento de 58% em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que houve a contabilização de R\$ 5.019,00 de *Royalties* provenientes da recuperanda **GOLD NUTRITION**.

Ademais, cumpre-nos informar que, ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de junho e julho/2024, não foram apuradas divergências.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de maio a julho/2024:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado



Cumprir informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, demonstrando que é a única Entidade do **Grupo WOW** que está gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual pretendem evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de maio a julho/2023 obtivemos o montante de R\$ 35.407.767,00, sendo de 44% superior às receitas obtidas no mesmo período do ano de 2024, conforme demonstrado abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio a julho/2024:

ATIVO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	220.869	182.647	33.046
CLIENTES	543.073.645	543.473.383	544.265.839
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	103.421.984	101.984.679	99.141.657
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.548.685	46.284.030	45.809.890
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.079	3.200	8.743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.736.939	3.106.005	3.140.497
ATIVO CIRCULANTE	697.136.184	695.163.928	692.529.654
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.428.064	428.428.620	428.428.620
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	14.970.291	14.833.594	14.804.898
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIACIONES	- 171.380.210	- 171.691.924	- 171.987.899
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	237.447.376	237.447.376	237.447.376
ATIVO NÃO CIRCULANTE	714.361.931	713.914.075	713.589.403
ATIVO TOTAL	1.411.498.115	1.409.078.003	1.406.119.057

De modo geral, em julho/2024, observou-se a minoração do **Ativo** inferior a 1% e saldo final de **R\$ 1.406.119.057,00**. Em

seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em julho/2024 representava 49% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 692.529.654,00, com acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.634.275,00.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2024, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 33.046,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	mai/2024	jun/2024	jul/2024
BANCO CONTA MOVIMENTO	217.992	179.686	30.278
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	496	581	387
TOTAL	220.869	182.647	33.046

Analisando o saldo deste subgrupo, no mês de julho/2024, verificou-se a redução de 82% em relação ao período anterior, decorrente, em especial, do decréscimo no subgrupo “Banco conta movimento”.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 30.278,00, apresentando decréscimo de R\$ 149.408,00 em comparação a junho/2024, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem superiores aos recebimentos do mês.
- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de julho/2024, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 194,00, totalizando R\$ 387,00, decorrente das aplicações serem inferiores aos resgates realizados no mês.

- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados dentro do exercício fiscal. Para melhor elucidação, os saldos de maio a julho/2024 estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	mai/2024	jun/2024	jul/2024
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	542.886.356	543.124.643	543.909.891
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	187.290	348.740	355.947
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
TOTAL	543.203.628	543.603.366	544.395.821

No mês de julho/2024 foi identificado o acréscimo inferior a 1%, correspondente a R\$ 792.456,00.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 544.395.821,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, referem-se a valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJs distintos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	mai/2024	jun/2024	jul/2024
ESTOQUES	94.537.214	92.585.853	90.176.592
MATÉRIA PRIMA	87.020.958	88.854.199	83.411.408
MATERIAL DE EMBALAGEM	4.199.231	3.846.159	3.770.054
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.203.086	1.203.702	1.203.380
PRODUTO ACABADO	5.689.939	2.257.794	5.367.750
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	479.978	479.978	479.978
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.343.836	3.354.548	3.354.548
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	10.992.701	11.877.600	12.518.248
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 479.978	- 479.978	- 479.978
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.343.836	- 3.354.548	- 3.354.548
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 10.992.701	- 11.877.600	- 12.518.248
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	8.884.770	9.398.826	8.965.065
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	4.466.154	4.935.932	5.183.693
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	4.314.696	4.358.974	3.677.453
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
TOTAL	103.421.984	101.984.679	99.141.657

No mês de julho/2024, observa-se a minoração de R\$ 2.843.022,00 no total de estoque, em virtude das saídas serem superiores às entradas no período analisado.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizada por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

- **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de julho/2024, o grupo de contas sumarizou R\$ 45.809.890,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de julho/2024, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 8.743,00, referente aos adiantamentos de férias.

- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisase que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.140.497,00, demonstrando aumento de 1% em julho/2024, comparando-se ao mês anterior.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 713.589.403,00 em julho/2024, com redução inferior a 1%, se comparado a junho/2024.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades anteriormente, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na

empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude da operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de julho/2024 manteve o saldo em relação ao mês anterior, findando com o saldo de R\$ 428.428.620,00.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 14.804.898,00 ao final do mês de julho/2024, com redução de R\$ 28.696,00, em especial, pela variação do saldo devido à Brasfanta Indústria e Comércio da Amazônia.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em julho/2024 totalizou R\$ 32.126.319,00, composto pelos “ativos imobilizados” no total de R\$ 204.114.219,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 171.987.899,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 295.976,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2024:

PASSIVO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
FORNECEDORES	- 524.293.216	- 524.147.248	- 524.062.523
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 977.709	- 885.018	- 840.876
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 652.537	- 651.189	- 627.427
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.240.470	- 24.202.739	- 24.196.332
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.170.463	- 30.280.691	- 30.391.540
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 109.576.648	- 110.495.831	- 111.521.580
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 146.520.990	- 146.959.791	- 147.449.059
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 297.327.947	- 298.389.548	- 299.080.761
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.987.449	- 109.042.201	- 109.711.949
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	-	- 50.000
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.240.747.431	- 1.245.054.257	- 1.247.932.047
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.752.974	- 17.752.974	- 17.752.974
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 41.202.281	- 41.065.375	- 41.036.238
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 14.937.879	- 14.937.879	- 14.937.879
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 90.698.384	- 90.561.477	- 90.532.340
CAPITAL SOCIAL	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.178.342.008	1.178.342.008	1.178.342.008
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 123.464.762	- 123.464.762	- 123.464.762
PASSIVO TOTAL	- 1.454.910.577	- 1.459.080.496	- 1.461.929.149

No mês de julho/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.461.929.149,00**, com acréscimo inferior a 1% (R\$ 2.848.653,00) em comparação ao mês de junho/2024. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em julho/2024, somavam R\$ 1.247.932.047,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 2.877.790,00.
- **Fornecedores:** no mês de julho/2024 houve o decréscimo de R\$ 84.725,00 referentes aos fornecedores nacionais e estrangeiros. Dessa forma, é sabido que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de julho/2024 houve redução de R\$ 44.142,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 840.876,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 983.891	- 891.200	- 847.058
QUITAÇÕES A PAGAR	7.852	7.852	7.852
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
TOTAL	- 977.709	- 885.018	- 840.876

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em julho/2024, redução a rubrica "salários a pagar".

Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de julho/2024, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 627.427,00, com minoração de 4%, em virtude do decréscimo referente à rubrica "Férias".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 572.452	- 554.659	- 514.810

FÉRIAS	-	416.514	-	403.712	-	363.862
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	-	155.938	-	150.947	-	150.947
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-	80.085	-	96.529	-	112.618
13º SALÁRIO	-	59.122	-	70.947	-	82.772
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	-	20.963	-	25.582	-	29.846
TOTAL	-	652.537	-	651.189	-	627.427

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de julho/2024 foi verificado o montante de R\$ 24.196.332,00, com redução inferior a 1% se comparado a junho/2024, o equivalente a quantia de R\$ 6.407,00. Nesse grupo de contas os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	mai/2024	jun/2024	jul/2024
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.777.898	- 1.765.679	- 1.776.753
FGTS A PAGAR	- 19.784.493	- 19.747.473	- 19.716.737
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 988.432	- 992.689	- 997.593
SESI A PAGAR	- 1.653.715	- 1.660.965	- 1.669.316
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
TOTAL	- 24.240.470	- 24.202.739	- 24.196.332

Conforme o demonstrativo acima, a involução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de julho/2024 o saldo apurado foi de R\$ 30.391.540,00, com acréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 110.849,00.

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de julho/2024 o saldo apurado foi de R\$ 111.521.580,00, demonstrando aumento de 1%, o equivalente a R\$ 1.025.749,00.

➤ **Parcelamento de tributos:** no mês julho/2024 o saldo apurado foi de R\$ 147.449.059,00, com acréscimo de R\$ 489.268,00. Nota-se que a majoração mencionada é decorrente dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em julho/2024 totalizou R\$ 299.130.761,00, com acréscimo de R\$ 741.213,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	mai/2024	jun/2024	jul/2024
Comissões a Pagar	- 127.516	- 124.933	- 122.349
Aluguéis a Pagar	- 3.044.989	- 3.046.489	- 3.044.989
Concessão de Direitos Real de Superfície	- 8.454.636	- 8.454.636	- 8.454.516
Seguros a Pagar	- 684.883	- 684.883	- 684.883
Devoluções a pagar	- 12.816.379	- 12.846.619	- 12.988.104
Contas a Pagar	- 40.433.732	- 40.363.437	- 40.351.977
Reembolsos a Funcionários a Pagar	- 210.943	- 217.407	- 212.536
Prestação de Serviços a Pagar	- 5.251.103	- 5.239.481	- 5.294.065
Adiantamento de Clientes	- 8.860.259	- 9.740.138	- 10.413.938
Aluguéis a Pagar - Tetra Pak	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
Aluguel Tetra Pak - Juros, Atualização Mo	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
Goldpar Empreendimentos e Participações S	- 15.431.057	- 15.659.075	- 15.427.173
Provisões Diversas	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.181.625
Provisão de Perdas Investida - WOW	- 194.009.729	- 194.009.729	- 194.009.729
TOTAL	- 297.327.947	- 298.389.548	- 299.130.761

No mais, verifica-se que a variação se justifica, principalmente, pela majoração nas contas “**Adiantamentos de clientes**” (R\$ 673.800,00) e “**Goldpar Empreendimentos e Participações**” (R\$ 231.902,00).

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de julho/2024 há registrado o montante de R\$ 109.711.949,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 669.748,00 em comparação a junho/2024. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mai/2024	jun/2024	jul/2024
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	- 63.419.913	- 63.245.307	- 63.186.176
Banco Daycoval S/A	- 160.457	- 160.457	- 62.724
Empréstimos de Bancos Diversos	- 10.609.659	- 10.500.030	- 10.500.030
Banco Sofisa S/A - CP	- 82.730	- 79.685	- 76.169
Banco Santander	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	155.472	125.904	97.833

Banco Original - Capital de Giro	-	5.049.614	-	5.049.614	-	5.049.614
Credit Suisse - Capital de Giro	-	20.598.560	-	20.598.560	-	20.598.560
Banco Alfa	-	2.615.630	-	2.615.630	-	2.615.630
Bancos conta vinculadas / Duplicatas Desc	-	3.019.418	-	2.927.918	-	2.941.964
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-	38.447.136	-	40.663.354	-	41.418.262
Fanta Company	-	38.447.136	-	40.663.354	-	41.418.262
JUROS DEBÊNTURES	-	1.322.025	-	1.335.166	-	1.309.137
Juros s/Empréstimos Fanta Company	-	1.322.025	-	1.335.166	-	1.309.137
TOTAL	-	106.987.449	-	109.042.201	-	109.711.949

Ainda, verifica-se que o aumento mencionado decorreu, em especial, da evolução na rubrica "Fanta Company".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo, no mês de julho/2024, sumarizaram R\$ 90.532.340,00, com redução de R\$ 29.137,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 17.752.974,00 em julho/2024, ao qual não houve variação em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos/mútuos:** em julho/2024 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 41.036.238,00, com redução de R\$ 29.137,00, sendo que a variação mencionada decorreu da baixa de contratos de mútuos de BS&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A e Gold Nutrition Alimentos Ltda, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 49% do total dos "Empréstimos/mútuos".

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 1.406.119.057,00** e o total do **Passivo de R\$ 1.461.929.149,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 55.810.092,00 acumulado na

Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/07/2024:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe	
I	168	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.048.454,01	2%	
II	-	Não há credores	-	-	
III	433	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 20.458.710,84	35%	
III - U\$S	1	Cumprindo, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20,560.79	100%	
IV	142	Cumprindo, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 819.256,03	1%	
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	62%	
TOTAL R\$	750	-	R\$ 58.074.909,01	100%	
TOTAL U\$S	1	-	U\$S 20,560.79	100%	

Ademais, para melhor detalhamento esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que, devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria, inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido à limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo. Desta forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscará meios legais para as correções pertinentes.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
INSS a recolher/pagar	- 1.777.898	- 1.765.679	- 1.776.753
FGTS a pagar	- 19.784.493	- 19.747.473	- 19.716.737
Contribuição Sindical Mensal	- 22.970	- 22.970	- 22.970
Senai a Pagar	- 988.432	- 992.689	- 997.593
Sesi a Pagar	- 1.653.715	- 1.660.965	- 1.669.316
Contribuição Sindical Patronal Conferativ	- 12.963	- 12.963	- 12.963
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.240.470	- 24.202.739	- 24.196.332
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 311.876	- 1.298.921	- 2.170.485
ICMS a pagar	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI a Recolher	- 351.092	- 143.736	- 151.239

IPTU/ SPU a pagar	- 150.716	- 150.319	- 153.496
ISS a pagar	- 7.018	- 6.602	- 6.986
Taxas Municipais	- 2.208	- 4.099	- 2.641
Imposto de Renda P.J	- 13.587.616	- 13.647.692	- 13.716.893
IRPJ a pagar	- 17.698.306	- 17.776.647	- 17.852.025
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 109.576.648	- 110.495.831	- 111.521.580
IRRF S/salários a Recolher	- 1.375.546	- 1.382.839	- 1.375.918
IRRF s/Prestação de Serviços	- 248.326	- 249.039	- 249.004
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 665.984	- 666.077	- 666.183
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 4.293.679	- 4.294.152	- 4.294.697
Contrib.Ret.Fte Recolher (Pis-Cofins-CSL)	- 425.576	- 426.325	- 426.537
PIS a pagar	- 36.170	- 36.305	- 36.586
COFINS a pagar	- 169.802	- 170.444	- 171.763
PIS a pagar	- 4.110.818	- 4.128.863	- 4.149.648
Cofins a pagar	- 18.844.258	- 18.926.343	- 19.020.897
IRRF S/ Prestação de Serviços	- 303	- 305	- 306
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.170.463	- 30.280.691	- 30.391.540
Impostos Federais Parcelados	- 80.991.980	- 81.319.700	- 81.697.200
INSS Parcelado	- 9.559.778	- 9.635.822	- 9.715.370
Parcelamento ICMS	- 5.932.851	- 5.960.364	- 5.992.055
ICMS Parcelado	- 19.222.221	- 19.222.221	- 19.219.603
PIS Parcelado	- 6.186	- 6.212	- 6.243
COFINS Parcelado	- 375.232	- 375.363	- 375.515
Parcelamentos Taxas Estaduais	- 31.024.976	- 31.024.976	- 31.019.455
Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	- 1.120.506	- 1.125.230	- 1.130.672
Parcelamento INSS	- 381.561	- 384.204	- 387.248
Crédito Tributário	2.094.301	2.094.301	2.094.301
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 146.520.990	- 146.959.791	- 147.449.059
Total	- 310.508.572	- 311.939.052	- 313.558.511

No mês de julho/2024 foi registrado o montante de **R\$ 313.558.511,00**, sendo R\$ 24.196.332,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 141.913.120,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 147.449.059,00 referentes aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de julho/2024, ocorreu acréscimo de R\$ 1.619.458,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em julho/2024 o saldo apresentado foi de R\$ 24.196.332,00, com um decréscimo em menos de 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de julho/2024 o total devido a título de INSS era de R\$ 1.776.753,00, com acréscimo de R\$ 11.074,00 se comparado ao mês anterior.

- **FGTS:** no mês de julho/2024 o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.716.737,00, com minoração de R\$ 30.736,00 se comparado ao mês de junho/2024.

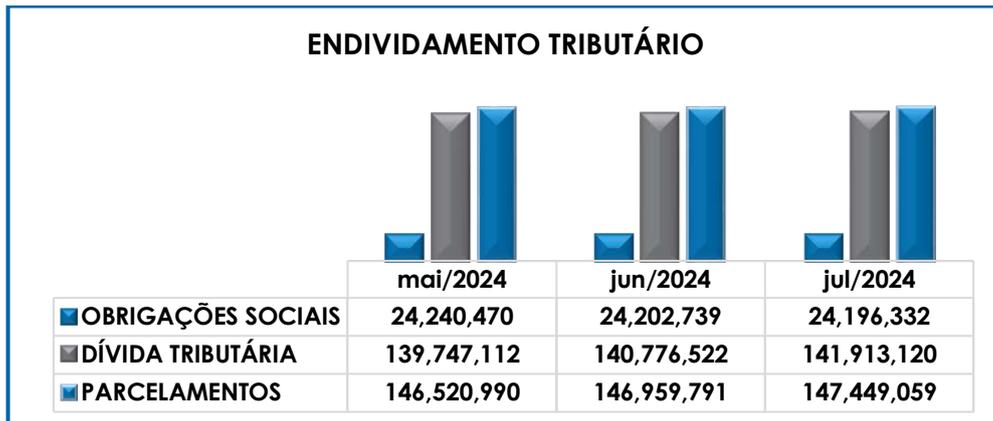
➤ **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de julho/2024 o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 141.913.120,00, com acréscimo de R\$ 1.136.598,00 em relação ao período anterior.

No que tange as **compensações**, tem-se o valor de R\$ 1.498.894,00 em junho/2024 e R\$ 1.290.736,00 em julho/2024, conforme demonstrado a seguir:

IMPOSTOS	junho/24		julho/24	
	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
ICMS a pagar		502.263		470.807
IPI a Recolher		378.284		183.646
PIS a pagar	68	61.670		72.079
IRRF s/Prestação de Serviços	986	7.004		6.538
Cofins a pagar	315	281.665		331.086
Parcelamentos Taxas Estaduais		-		5.521
IPTU/ SPU a pagar		397	397	397
ISS Retido na Fonte a Recolher	674	674		674
Contrib.Ref.Fte Recolher (Pis-Cofins-CSL)		13.019		11.793
PIS s/ Serviços a pagar		-		165
Cofins s/ Serviços a pagar		-		760
ICMS a recolher - Transferência		45.217		-
ISS a pagar		432	16	16
Taxas Municipais		-	1.459	1.459
ICMS Parcelado		-		8.139
INSS a recolher/pagar		101.295		80.715
FGTS a pagar		48.727		42.885
IRRF S/salários a Recolher		57.974		73.920
INSS Parcelado		273		137
TOTAL	2.043	1.498.894	1.872	1.290.736

Ademais, destaca-se que houve pagamentos no período de R\$ 2.043,00 em junho/2024 e R\$ 1.872,00 em julho/2024.

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de maio a julho/2024:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a evolução expressiva da dívida tributária que perfaz o montante superior a R\$ 313 milhões em julho/2024.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que, conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que, no dia 16/11/2021, a Recuperanda WOW fez adesão à negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (0019100021161111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023 foi requerido a atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 05/03/2024, a Recuperanda comunicou, através da reunião virtual periódica, que ainda aguarda a confirmação sobre a última proposta apresentada, em que constou o pedido de deferimento de todos os benefícios constantes nas legislações relacionadas, ou seja, redução dos juros e multa, pagamento de 70% do principal no máximo de prazo e utilização de prejuízo fiscal.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW** foi a única Empresa que apresentou faturamento no mês de julho/2024, além da **GOLD**, que apresentou Royalties, enquanto o restante das Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	11.969.716	2.837.119	4.685.316	66.070.914
REVENDA MERCADO INTERNO	-	168	-	5.927.267
SERVS. DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	10.800	400	10.000	65.600
ROYALTIES	4.144	999	5.019	20.972
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	-	135.947	-	135.947
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	11.984.660	2.974.634	4.700.335	72.220.699
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.824.601	- 726.251	- 1.215.030	- 19.570.550
RECEITA LÍQUIDA	9.160.059	2.248.382	3.485.305	52.650.150
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	76.43%	75.59%	74.15%	72.9%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 14.457.279	- 3.567.037	- 5.608.941	- 85.682.195
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 5.297.220	- 1.318.655	- 2.123.636	- 33.032.045
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-44.2%	-44.33%	-45.18%	-45.74%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 138.263	- 144.770	- 158.836	- 894.411
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 407.122	- 315.554	- 300.293	- 2.307.877
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 758.348	- 769.487	- 699.067	- 5.942.820
DESPESAS COMERCIAIS	- 541.191	- 526.222	- 516.106	- 4.029.428
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 121.398	- 86.062	- 87.811	- 617.841
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 306.433	- 74.392	- 72.610	- 855.752
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 310.161	- 311.714	- 295.976	- 2.291.797
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.497	17.854	46.337	1.630.849
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 7.859.639	- 3.529.003	- 4.207.997	- 48.341.123
RECEITAS FINANCEIRAS	- 11.452	13.818	36.414	4.909.849
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.352.577	- 3.074.847	- 1.636.016	- 12.378.818
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 9.223.667	- 6.590.032	- 5.807.599	- 55.810.092
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 9.223.667	- 6.590.032	- 5.807.599	- 55.810.092

De acordo com o demonstrativo supra as Recuperandas operaram, no mês de julho/2024, com resultado negativo no valor de R\$ -5.807.599,00, apresentando minoração de 12% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em julho/2024:

- **Receita operacional bruta:** no mês de julho/2024 somou R\$ 4.700.335,00 com acréscimo de 58% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor de R\$ 5.019,00 referente a receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em julho/2024 totalizaram R\$ 1.215.030,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com majoração de 67% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 5.608.941,00 a título de custos em julho/2024, com majoração de 57% em relação ao mês anterior.

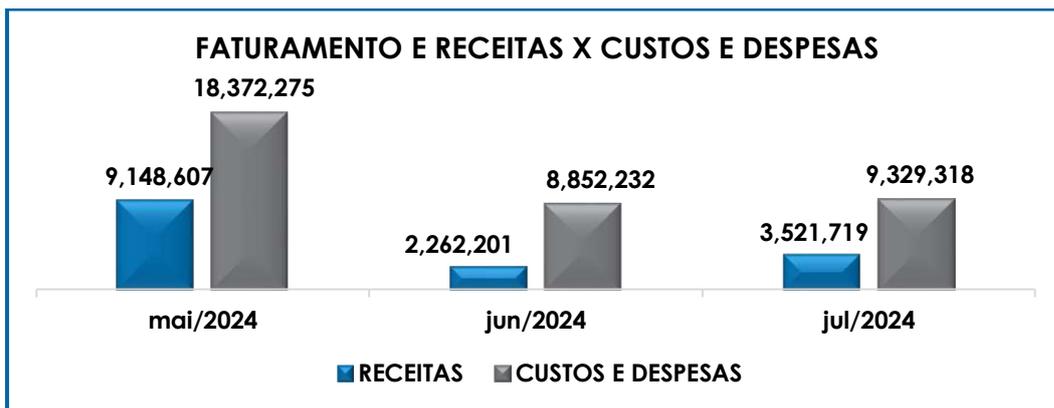
- **Despesas Administrativas:** em julho/2024 ocorreu o aumento equivalente a R\$ 14.066,00, totalizando a monta de R\$ 158.836,00.

- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em julho/2024, estas contas registraram redução equivalente à quantia de R\$ 13.513,00, totalizando a monta de R\$ 388.103,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “pró-labore”, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de julho/2024 houve o decréscimo de 9%, correspondente a R\$ 70.420,00 e totalizando o montante de R\$ 699.067,00.
- **Despesas Comerciais:** no mês de julho/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 516.106,00, com redução de 2%, o equivalente a R\$ 10.116,00.
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu a minoração do saldo no mês de julho/2024, sumarizando R\$ 72.610,00, fato justificado, principalmente, pelo reconhecimento das despesas “Encargos tributários”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de julho/2024 houve minoração de 5% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 295.976,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de julho/2024 houve o reconhecimento no valor de R\$ 46.337,00, referente a empresa **GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD**, conforme o DOC ND3107/24 ref. Total despesas ADM/MKT projetadas 2024 e ND3006/24 - Total despesas ADM/MKT projetadas 2024, além dos ressarcimentos de impostos realizados no mês de junho/2024.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo credor de R\$ 36.414,00, com majoração superior a 100% em relação ao período anterior, cuja composição do saldo foi dada, principalmente, por “Variação cambial sobre empréstimos”.
- **Despesas financeiras:** em julho/2024 foi apurado saldo de R\$ 1.636.016,00, com minoração de 47% em relação ao período anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2024 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 3.521.719,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 9.329.318,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 5.807.599,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

No mês de junho/2024, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **31 Colaboradores**, já no mês de julho/2024, o quadro de colaboradores era de 28, dos quais 13 exerciam suas atividades normalmente, ao passo que 15 se encontravam afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 388.103,00** demonstrando redução de 3%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou **prejuízo operacional** na monta de **R\$ -3.839.411,00**, devido à majoração no montante do faturamento.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,05** em julho/2024, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ - 555.402.393,00** no mês de julho/2024, com majoração do saldo desfavorável de 1% em relação ao período anterior, e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de julho/2024, esse totalizou **R\$ 1.338.431.341,00**, com aumento de R\$ 2.998.254,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando um cenário menos favorável em seu quadro econômico, se comparado ao período imediatamente anterior.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de julho/2024, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 4.700.335,00**, com majoração de 58% em relação ao mês anterior. Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de maio a julho/2024, obtivemos o montante de R\$ 19.659.628,00.

O **Ativo** encerrou o mês de julho/2024 com montante de **R\$ 1.406.119.057,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.461.929.149,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 55.810.092,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a julho/2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de 1% no mês de julho/2024, sumarizando o saldo de **R\$ 313.558.511,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução em comparação ao valor apresentado na data de pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ - 5.807.599,00** no mês de julho/2024, apresentando minoração de 12% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades, de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses

dados para efetiva análise, o que ocorreu, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 18 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 232.622

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2